

BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 266/2007,

DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar Convênio com Bancos e Instituição Financeira, para concessão de empréstimo aos Vereadores, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aprovou e a **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Bancos e Instituições Financeiras, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos Vereadores e servidores públicos efetivos (ativos, inativos e pensionistas), sendo extensivo aos comissionados da Câmara Municipal de Barroquinha.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - empregador, a Câmara Municipal de Barroquinha;

II - Vereador, aquele que se encontra em efetivo exercício do mandato eletivo municipal em Barroquinha;

III- servidor, aquele que ingressou no serviço público mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, integrando o Quadro de Efetivos da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barroquinha;

III - comissionado, aquele que, efetivo ou não integrante do Quadro de Pessoal, exerce cargo comissionado junto à Câmara Municipal;

Odilene Vasquez



286/2007

DE 18 DE JUNHO DE 2007

IV - instituição Consignatária, a instituição autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionada no **caput** do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Para fiel observância e cumprimento da presente lei, o Poder Legislativo Municipal poderá expedir os atos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE BARROQUINHA, aos 18 de JUNHO de 2007.

Aline Veras dos Santos Silva
Aline Veras dos Santos Silva
Prefeita Municipal